

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA N°P/1.104/2.024, de 01 de abril de 2.024.

**“ALTERA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA
CLAUDETE GELAIN SILVEIRA MASSON”**

Publicado o presente ato em: 1º 04/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Municipal de Adm., Planejamento e Finanças

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e
na forma Art. 7º, § 6º, da LC 63/09 de 16/12/2009,**

RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR a carga horária da Servidora CLAUDETE
GELAIN SILVEIRA MASSON, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora
ACT, 20 horas/aula/semanais, Anexo I, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal,
com os vencimentos constantes no Anexo II, combinado com o Artigo 7º, parágrafo 1º da Lei
Complementar nº 063/09, de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao
Regime Geral de Previdência Social, alterando de 20 horas/aula/semanais para 40
horas/aula/semanais, conforme prevê o art. 7º, § 6º, da LC 63/09 de 26 de dezembro de 2009, até
o encerramento do afastamento de docente efetiva.**


**Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC., 01 de abril de 2.024.**


NEIVA KLEEMANN TONIELO
· Prefeita Municipal

Publicada a presente PORTARIA, em 01/04/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.